



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Gabinete do Prefeito

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
AMARAL FERRADOR RS

APROVADO em 2ª e última

discussão em votação, por unani-

Em 27 de outubro de 2025

[Assinatura]
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 051/2025.

**DISPÕE SOBRE O PLANO
PLURIANUAL PARA O
QUADRIÊNIO 2026-2029 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 53, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sancionou a seguinte Lei;

Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, I, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo os programas com as respectivas diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II e III.

Art. 2º - Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I - **Programa**, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - **Programa Finalístico**: aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

III - **Programa de Gestão e Manutenção de Serviços**: é único para todos os órgãos e entidades da administração municipal reunindo as ações de planejamento, formulação, gestão, coordenação, avaliação ou controle das políticas públicas, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos;

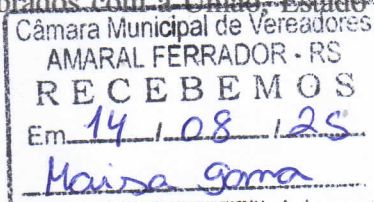
IV - **Encargos Especiais do Município**: programa de natureza apenas orçamentária, que engloba ações não associáveis aos programas finalísticos ou ao programa de gestão e manutenção de serviço, não figurando na programação do PPA 2026-2029;

IV - **Ação**, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

V - **Produto**, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VI - **Meta**, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 3º - A programação constante do PPA será financiada pelos recursos da arrecadação própria dos órgãos da Administração Direta, das operações de crédito, dos convênios, contratos ou instrumentos congêneres celebrados com a União, Estado ou outros





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Gabinete do Prefeito

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000

Municípios, das transferências legais obrigatórias e, subsidiariamente, recursos de parcerias com a iniciativa privada.

Parágrafo Único: Os valores constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, seus créditos adicionais e respectiva execução, que deverá obedecer aos parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação em vigor à época.

Art. 4º - As metas físicas das ações estabelecidas para o período **2026-2029** se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 5º - A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.

Art. 6º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 7º - O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, ou, na falta destes, com base na realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Parágrafo único. O acompanhamento da execução dos programas será feito sob a coordenação da Secretaria de Finanças e Orçamento, a quem compete:

I – definir as metodologias a serem utilizadas na elaboração, no acompanhamento e na revisão do PPA a ser observado por todos os órgãos da Administração Municipal;

II - definir a agenda de elaboração, de acompanhamento e, quando for o caso, de revisão do PPA;

III - auxiliar os demais órgãos e setores da Administração Municipal nos processos de elaboração, de acompanhamento e de revisão do PPA; e

IV – elaborar anualmente relatório de avaliação dos resultados deste Plano que será encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 8º - Acompanham o Plano Plurianual, as seguintes tabelas, de caráter meramente informativo:

I – Tabela 01 – Memória de Cálculo das Estimativas de Receitas para o período de 2026 a 2029;

II – Tabela 02 – Estimativas da Receita Corrente Líquida;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Gabinete do Prefeito

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

III – Tabela 03 – Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2026 a 2029;

IV – Tabela 04 – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo;

V – Tabela 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação;

VI – Tabela 06 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde;

VII – Tabela 07 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Assistência Social;

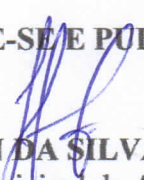
VIII – Tabela 08 Avaliação Global / Consolidação de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA

Art. 09- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em


RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


JONATHAN DA SILVA LACERDA,
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Gabinete do Prefeito

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Em anexo, estamos enviando para apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº 051/2025, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.

Foram utilizados índices conforme tabela anexa para fazer a projeção dos próximos quatro anos levando em consideração receitas e despesas. Foi realizada audiência pública no dia 30/07/2025 onde foram elencadas as metas com indicação dos programas/ações de investimentos e custeio. Salientamos que conforme o Art. 3º, parágrafo único do Projeto de Lei, os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta lei são referenciais e não constituem limite para programação da despesa.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em 14 de agosto de 2025.


RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS

Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

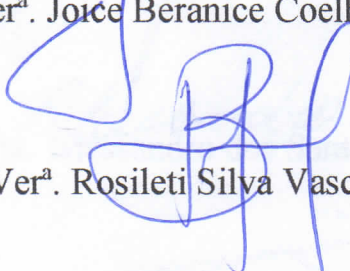
COMISSÃO PRMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

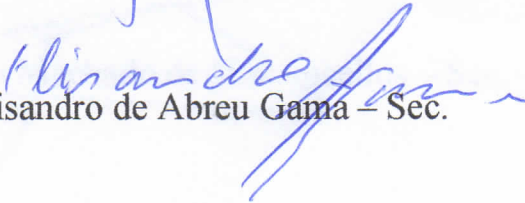
PARECER:

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador, reunida em 27 de outubro de 2025, às 18 horas, na sala das sessões sob a presidência da Vereadora Joice Beranice Coelho Leites, presente os vereadores Rosileti Silva Vasconcelos, Relatora e Elisandro de Abreu Gama, Secretário, para apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 051/2025: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após o devido estudo do mesmo, a Comissão resolve emitir parecer favorável à sua apreciação.

Sala das sessões, em 27 de outubro de 2025.


Ver^a. Joice Beranice Coelho Leites – Pres.


Ver^a. Rosileti Silva Vasconcelos – Rel.


Ver. Elisandro de Abreu Gama – Sec.



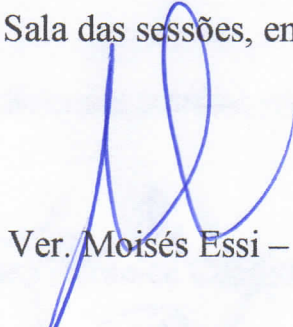
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

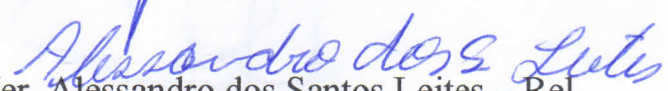
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

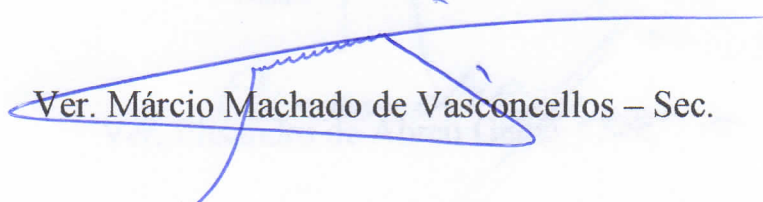
PARECER:

A Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador, reunidos em 27 de outubro de 2025, às 18 horas, na sala das sessões, sob a presidência do vereador Moisés Essi, presente os Vereadores, Alessandro dos Santos Leites, Relator e Márcio Machado de Vasconcellos, Secretário, para apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 051/2025: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após o devido estudo do mesmo, a Comissão resolve emitir parecer favorável à sua apreciação.

Sala das sessões, em 27 de outubro de 2025.


Ver. Moisés Essi – Pres.


Ver. Alessandro dos Santos Leites – Rel.


Ver. Márcio Machado de Vasconcellos – Sec.

Município de : AMARAL FERRADOR
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2025	2026	2027	2028	2029
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (IPCA)	5,63%	4,45%	3,95%	3,81%	3,76%
VARIAÇÃO DO PIB	2,00%	1,70%	2,00%	2,00%	1,82%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DE OUTRAS DESP DE CUSTEIO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO MÉDIO DA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO MÉDIO DAS TRANSFERÊNCIAS DO UNÃO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO MÉDIO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO (ACIMA DO IPCA)	4,83%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO (ACIMA DO IPCA)	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

Município de : AMARAL FERRADOR
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Memória de Cálculo das Estimativas de Despesas Fixas / Obrigatórias

	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	EXECUTADA					PROJETADA					Valores em R\$ 1,00	
		2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	PROJETADA				2029
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	16.226.887,61	15.996.245,28	16.686.834,87	18.774.262,98	19.657.541,26	21.027.857,28	22.673.039,21					
	Pessoal e Encargos Sociais - Poder Legislativo	880.742,13	891.412,80	931.920,00	1.030.262,23	1.090.131,13	1.164.474,33	1.252.590,82					
	Pessoal e Encargos Sociais - Saúde	3.059.589,22	2.893.600,24	3.013.614,00	3.441.941,13	3.571.529,28	3.826.350,25	4.133.037,42					
	Pessoal e Encargos Sociais - Educação	6.504.282,49	6.388.421,88	6.144.906,55	7.307.658,34	7.575.579,36	8.023.789,84	8.736.361,01					
	Pessoal e Encargos Sociais - Assist. Social	983.427,84	928.865,86	1.095.893,72	1.188.542,56	1.216.073,15	1.324.005,42	1.410.350,81					
	Pessoal e Encargos Sociais - Do RPPS												
	Pessoal e Encargos Sociais - Demais Áreas	4.808.815,83	4.893.944,50	5.500.500,60	5.856.928,72	6.200.228,34	6.890.227,44	7.140.869,35					
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	170.918,85	96.703,35	207.102,63	165.979,69	163.473,74	185.686,28	178.162,74					
	Juros e Encargos da Dívida - Poder Legislativo												
	Juros e Encargos da Dívida - Saúde												
	Juros e Encargos da Dívida - Educação												
	Juros e Encargos da Dívida - Assist. Social												
	Juros e Encargos da Dívida - Do RPPS												
	Juros e Encargos da Dívida - Demais Áreas												
3.3.XX.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	170.918,85	96.703,35	207.102,63	165.979,69	163.473,74	185.686,28	178.162,74					
	Outros Benef. Assistenciais - Poder Legislativo												
	Outros Benef. Assistenciais - Saúde												
	Outros Benef. Assistenciais - Educação												
	Outros Benef. Assistenciais - Assist. Social												
	Outros Benef. Assistenciais - Do RPPS												
	Outros Benef. Assistenciais - Demais Áreas												
3.3.XX.46.00.00.00	Auxílio - Alimentação	907.484,04	947.335,35	1.124.100,00	1.037.160,43	1.077.128,44	1.120.590,50	1.118.835,94					
	Auxílio - Alimentação - Poder Legislativo	13.542,00	15.572,00	17.000,00	16.055,36	16.849,38	17.268,70	17.353,32					
	Auxílio - Alimentação - Saúde	121.703,32	123.417,21	212.600,00	159.363,03	171.649,25	186.107,97	179.546,39					
	Auxílio - Alimentação - Educação	421.741,27	433.153,81	445.000,00	452.583,82	461.103,98	470.151,20	478.623,71					
	Auxílio - Alimentação - Assist. Social	56.548,02	62.436,24	72.000,00	66.494,35	69.622,45	72.015,35	71.985,97					
	Auxílio - Alimentação - Do RPPS												
3.3.XX.47.00.00.00	Auxílio - Alimentação - Demais Áreas	283.949,43	312.746,09	377.500,00	342.664,07	357.903,37	373.047,27	371.327,54					
	Obrigações Tributárias e Contributivas												
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Poder Legislativo												
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Saúde												
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Educação												
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Assist. Social												
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Do RPPS												
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Demais Áreas												
3.3.XX.91.00.00.00	Sentenças Judiciais (Exceto Precatórios de Pessoal)												
	Sentenças Judiciais - Poder Legislativo												
	Sentenças Judiciais - Saúde												
	Sentenças Judiciais - Educação												
	Sentenças Judiciais - Assist. Social												
	Sentenças Judiciais - Do RPPS												
	Sentenças Judiciais - Demais Áreas												
3.3.XX.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	49.035,63	57.185,61	131.420,60	82.731,97	94.011,71	106.635,11	98.011,28					
	Indenizações e Restituições - Poder Legislativo	4.278,55	3.054,25	25.000,00	11.260,68	13.626,09	17.262,48	14.578,02					
	Indenizações e Restituições - Saúde	32.737,17	43.354,31	59.040,00	47.051,76	51.786,53	54.631,15	53.079,86					
	Indenizações e Restituições - Educação	4.467,26	5.306,57	11.000,00	7.232,76	8.156,38	9.131,52	8.480,88					
	Indenizações e Restituições - Assist. Social	1.106,74	612,22	10.250,00	4.167,19	5.207,69	6.790,86	5.591,19					
	Indenizações e Restituições - Do RPPS												
	Indenizações e Restituições - Demais Áreas												
4.4.XX.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	6.445,91	4.818,16	26.130,60	13.015,58	15.235,03	18.819,09	16.281,22					
	Indenizações e Restituições - Poder Legislativo												
	Indenizações e Restituições - Saúde												
	Indenizações e Restituições - Educação												
	Indenizações e Restituições - Assist. Social												
	Indenizações e Restituições - Do RPPS												
	Indenizações e Restituições - Demais Áreas												
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida												
	Amortização da Dívida - Poder Legislativo												
	Amortização da Dívida - Saúde												
	Amortização da Dívida - Educação												
	Amortização da Dívida - Assist. Social												
	Amortização da Dívida - Do RPPS												
	Amortização da Dívida - Demais Áreas												
TOTAL DAS DESPESAS FIXAS / OBRIGATÓRIAS		17.354.296,03	17.099.449,49	18.149.458,10	20.060.135,08	20.952.155,15	22.440.749,17	24.068.050,18					

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 01 - Memória de Cálculo das Estimativas das Principais Receitas

[illegible]

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.543.555,21	9.229.679,49	9.853.970,67	9.363.455,40	9.642.631,77	9.783.650,32	9.759.195,23
Cota-Parte do ICMS	6.067.223,53	6.822.583,19	7.756.000,00	7.019.574,28	7.343.373,54	7.520.442,26	7.440.352,63
Cota-Parte do IPVA	508.431,74	611.383,50	550.000,00	567.737,18	587.901,03	579.916,99	590.089,77
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	58.987,22	177.780,76	150.000,00	131.504,51	156.156,99	148.804,91	148.399,58
Outras Participações na Receita de Impostos do Estado	1.633,86	10.733,93	10.428,00	7.750,57	8.630,25	8.523,00	9.215,30
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo							
Transferência de Convênios dos Estados e do DF - SAÚDE/SUS	398.287,39	179.220,07	313.287,88	296.925,11	263.137,69	291.110,23	283.724,34
Transferência de Convênios dos Estados e do DF - EDUCAÇÃO	1.043.290,20	782.218,80	1.043.290,20	956.266,40	927.258,47	975.605,02	953.043,30
Outras Transf. de Convênios dos Estados e do DF - ASS. SOCIAL							
Outras Transf. de Convênios dos Estados e do DF - OUTROS	109.440,00	600.000,00		236.480,00	278.826,67	171.788,89	229.025,19
Transf. do Estado Destinadas a Assistência Social - FEAS	36.175,68	45.759,25	20.984,59	34.992,64	34.590,40	30.782,99	34.127,85
Transferência da Comp. Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	320.075,59		10.000,00	112.225,70	41.556,74	55.686,03	71.219,28
Outras Transferências dos Estados - FEAS - Assist Social (Fundo a Fundo)							
Outras Transferências dos Estados - SEDUC - Educação							
Demais Transferências do Estado.							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Recursos do FUNDEB	4.519.446,09	5.026.089,65	2.000,00	666,67	5.441.497,97	5.683.426,07	5.979.967,27
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes			2.000,00				
Outras Receitas Correntes	47.293,85	73.180,23	76.700,00	696,33	934,28	1.256,31	998,49
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	54,59		1.300,00	69.345,78	76.654,81	77.753,89	77.389,22
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	35.107,58	13.108,91	46.300,00	471,62	613,87	825,46	660,93
Demais Receitas Correntes	12.131,68	60.071,32	31.100,00	32.907,49	31.987,63	38.477,22	35.753,05
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores				35.966,66	44.053,31	38.451,21	40.975,23
Outras Receitas (demais receitas diversas)	12.131,68	60.071,32	31.100,00	35.966,66	44.053,31	38.451,21	40.975,23
Receitas de Capital	1.239.535,95	2.282.303,42	3.000,00	1.176.930,11	1.155.683,38	779.665,75	1.038.924,70
Operações de Crédito							
Alienação de Bens		593.854,97	3.000,00	198.951,66	265.268,88	155.740,18	206.653,57
Amortização de Empréstimos							
Transferências de Capital	1.181.185,83	1.613.069,00		931.418,28	848.162,43	593.193,57	790.924,76
Transf. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação		304.800,00		101.600,00	135.466,67	79.022,22	105.362,96
Transf. De Recursos do FNDE		230.769,00		76.923,00	102.564,00	59.828,00	79.772,00
Transf. De Recursos do FNAS							
Transf. De Convênios da União para SUS (Saúde)							
Transf. de Convênio da União p/ Programas de Educação	350.000,00			116.666,67	38.888,89	51.851,85	69.135,80
Transf. de Convênio da União p/ Programas de Assistência Social							
Demais Transf. De Convênios da União							
Outras Transf. de Recursos da União		300.000,00		100.000,00	133.333,33	77.777,78	103.703,70
Transf. de Recursos do SUS - FES (estado - repasses fundo a fundo)							
Trans. de Convênio do Estado para o SUS	150.000,00						
Transf. de Convênios do Estado p/ Programas de Educação				50.000,00	16.666,67	22.222,22	29.629,63
Transf. de Convênios do Estado p/ Programas de Assistência Social							
Outras Transf. de Convênio do Estado	681.185,83	777.500,00		486.228,61	421.242,87	302.490,49	403.320,66
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							

Outras Receitas de Capital		58.350,12	75.379,45	-	46.560,18	42.252,08	30.732,00	41.346,38
Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS					-	-	-	-
Demais Receitas de Capital		58.350,12	75.379,45		46.560,18	42.252,08	30.732,00	41.346,38
Receitas Correntes Intraorçamentárias		-	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Intraorçamentárias - RPPS					-	-	-	-
Receitas Correntes Intraorçamentárias - Outras					-	-	-	-
Receitas de Capital Intraorçamentárias		-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital Intraorçamentárias - RPPS					-	-	-	-
Receitas de Capital Intraorçamentárias - Outras					-	-	-	-
(R) Deduções da Receita								
Deduções da Receita de Impostos (digitar com sinal negativo)		4.228.985,86	4.741.045,45	5.892.151,51	5.697.197,26	5.983.278,39	6.409.398,39	6.586.982,83
Deduções para o FUNDEB		(4.085.078,08)	(4.662.464,95)	(5.727.851,52)	(5.562.530,48)	(5.852.458,26)	(6.260.677,80)	(6.443.722,26)
Demais Deduções da Receita Corrente (digitar com sinal negativo)		(143.907,78)	(78.580,50)	(164.299,99)	134.666,78	130.820,13	148.720,59	143.260,57
Demais Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS		30.566.873,04	34.996.098,79	37.100.000,00	37.862.518,81	39.472.954,18	41.115.181,59	42.483.061,96

Informação Complementar

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Aportados para o Fundo Municipal de Assistência Social	1.340.775,05	1.357.055,05	1.546.802,40	1.477.839,55	1.518.258,01	1.571.994,82	1.579.950,88

Município de : AMARAL FERRADOR

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 02 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida para fins dos Limites de Pessoal

ESPECIFICAÇÃO		2026	2027	2028	2029
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)		42.372.785,95	44.300.549,18	46.744.914,24	48.031.110,09
II - DEDUÇÕES		5.697.197,26	5.983.278,39	6.409.398,39	6.586.982,83
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio		-	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes		-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários		-	-	-	-
Deduções da Receita Corrente		-	-	-	-
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)		5.697.197,26	5.983.278,39	6.409.398,39	6.586.982,83
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)			-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA FINS DO LIMITE DAS DESPESAS COM PESSOAL (I-II)		36.675.588,69	38.317.270,80	40.335.515,84	41.444.127,26

Tabela 03 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO	2026	2027	2028	2029
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	19.804.817,89	20.691.326,23	21.781.178,55	22.379.828,72
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	18.814.577,00	19.656.759,92	20.692.119,63	21.260.837,28
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	17.824.336,11	18.622.193,61	19.603.060,70	20.141.845,85

PODER LEGISLATIVO	2026	2027	2028	2029
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	2.200.535,32	2.299.036,25	2.420.130,95	2.486.647,64
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	2.090.508,56	2.184.084,44	2.299.124,40	2.362.315,25
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	1.980.481,79	2.069.132,62	2.178.117,86	2.237.982,87

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

- a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;
- b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:
- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;
 - II - criação de cargo, emprego ou função;
 - III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
 - IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
 - V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Tabela 04 – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo

RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA ANO ANTERIOR	BASE DE CÁLCULO PARA O ANO DA DESPESA				
	2026 / 2025	2027 / 2026	2028 / 2027	2029 / 2028	
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias	1.876.109,98	1.707.520,13	1.721.294,05	1.835.680,59	
Contribuições dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência	-	-	-	-	
Contribuições P/ Custeio da Iluminação Pública	52.000,00	44.136,62	52.337,81	52.404,64	
Transferências Constitucionais e Legais	30.463.687,58	29.291.914,36	30.848.825,89	32.982.273,43	
FPM (Art. 159, CF/1998)	20.069.397,00	19.884.457,81	21.033.432,61	22.895.235,35	
FPM Cotas Extras	1.814.002,00	1.471.511,41	1.576.704,35	1.669.361,43	
ITR (Art. 158, CF/1998)	103.860,58	97.152,90	99.870,38	103.303,46	
ICMS (Art. 158, CF/1998)	7.756.000,00	7.019.574,28	7.343.373,54	7.520.442,26	
IPVA (Art. 158, CF/1998)	550.000,00	567.737,18	587.901,03	579.916,99	
IPI-EX (Art. 159, CF/1998)	150.000,00	131.504,51	156.156,99	148.804,91	
Cota Parte da CIDE / Combustíveis	10.428,00	7.750,57	9.830,25	9.523,00	
Transferência da Comp.Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	10.000,00	112.225,70	41.556,74	55.686,03	
Deduções das Receitas Correntes - Exceto para o Fundeb (F)	- 164.299,99	- 134.666,78	- 130.820,13	- 148.720,59	
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA NO ANO ANTERIOR - RAEA	32.227.497,57	30.908.904,33	32.491.637,62	34.721.638,07	
Limite Percentual Estabelecido pelo Art. 29-A da Constituição da República					
Limite da despesa para o ano	7,0%				
Legislativo Total 7,0% da RAEA	2.255.924,83	2.163.623,30	2.274.414,63	2.430.514,66	
Legislativo: Folha de Pagamento = 70% do Limite Total	1.579.147,38	1.514.536,31	1.592.090,24	1.701.360,27	
Estimativas de Gastos do Poder Legislativo	2026	2027	2028	2029	
Pessoal e Encargos Sociais	1.030.292,23	1.090.131,13	1.164.474,33	1.252.590,62	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	-	-	-	-	
Auxílio - Alimentação	16.055,36	16.849,38	17.268,70	17.353,32	
Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	-	-	
Sentenças Judiciais (Exceto Precatórios de Pessoal)	-	-	-	-	
Indenizações e Restituições	11.260,68	13.626,09	17.262,49	14.578,02	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	1.057.608,27	1.120.606,60	1.199.005,52	1.284.521,96	
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas do Legislativo	1.198.316,56	1.043.016,70	1.075.409,11	1.145.992,70	

Município de : AMARAL FERRADOR
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação

DISCRIMINAÇÃO		2026	2027	2028	2029
RECEITA	IMPOSTOS PRÓPRIOS	1.707.520,13	1.721.294,05	1.835.680,59	1.820.813,26
	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	21.453.122,12	22.710.007,34	24.667.900,24	25.588.253,53
	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	7.831.041,68	8.128.988,30	8.304.850,19	8.250.059,26
	(-) Dedução das Receitas de Impostos	-	-	-	-
A APLICAR PARA FINS DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO - (25%)		7.747.920,98	8.140.072,42	8.702.107,76	8.914.781,51
	Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE, Fundeb e demais vinculações)	60.134,25	63.173,84	66.268,18	65.568,12
	Transferências de Recursos do FNDE - Correntes e de Capital	701.990,54	726.875,16	715.532,99	733.850,39
	Transf. De Convenios Federais - Correntes e de Capital	116.666,67	38.888,89	51.851,85	69.135,80
	Transf. De Convenios Estaduais - Correntes e de Capital	956.266,40	927.258,47	975.605,02	953.043,30
	Demais Transferências para Programas de Educação - Correntes e de Capital	-	-	-	-
	(+) Transferências do FUNDEB + Complementações do Fundeb	5.206.687,49	5.441.497,97	5.683.426,07	5.979.967,27
	(-) Deduções da Receita para o FUNDEB	5.562.530,48	5.852.458,26	6.260.677,80	6.443.722,26
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Educação		9.227.135,86	9.485.308,49	9.934.114,07	10.272.624,13
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios		2026	2027	2028	2029
	Pessoal e Encargos Sociais - Educação	7.307.658,34	7.579.579,36	8.023.799,84	8.736.391,01
	Juros e Encargos da Dívida - Educação	-	-	-	-
	Outros Benef. Assistenciais - Educação	-	-	-	-
	Auxílio - Alimentação - Educação	452.583,62	461.103,98	470.151,20	478.623,71
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Educação	-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Educação	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Educação	7.232,76	8.156,38	9.131,52	8.480,88
	Amortização da Dívida - Educação	-	-	-	-
	Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	7.767.474,72	8.048.839,72	8.503.082,56	9.223.495,60
	Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Educação	1.459.661,14	1.436.468,77	1.431.031,51	1.049.128,53

Município de : AMARAL FERRADOR

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 06 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde

DISCRIMINAÇÃO					
RECEITA	2026	2027	2028	2029	
IMPOSTOS PRÓPRIOS	1.707.520,13	1.721.294,05	1.835.680,59	1.820.813,26	
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	21.453.122,12	22.710.007,34	24.667.900,24	25.588.253,53	
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	7.831.041,68	8.128.988,30	8.304.850,19	8.250.059,26	
(-) Dedução das Receitas de Impostos	-	-	-	-	
VALOR MÍNIMO A APLICAR PARA FINS DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO (15 %)	4.648.752,59	4.884.043,45	5.221.264,65	5.348.868,91	
Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos ASPS + Fonte Federal e Estadual)	109.752,09	108.762,96	102.950,12	111.184,09	
Transferências de Recursos do SUS - Fundo Nacional de Saúde - Correntes e de Capital	1.929.079,84	2.125.186,28	2.064.597,04	2.097.648,80	
Transferências de Recursos do SUS - Fundo Estadual de Saúde - Correntes e de Capital	-	-	-	-	
Transf. De Convenios Federais - Correntes e de Capital	296.925,11	263.137,69	291.110,23	283.724,34	
Transf. De Convenios Estaduais - Correntes e de Capital	346.925,11	279.804,35	313.332,45	313.353,97	
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Saúde	7.331.434,75	7.660.934,74	7.993.254,49	8.154.780,11	
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2026	2027	2028	2029	
Pessoal e Encargos Sociais - Saúde	3.441.941,13	3.571.529,28	3.825.350,25	4.133.037,42	
Juros e Encargos da Dívida - Saúde	-	-	-	-	
Outros Benef. Assistenciais - Saúde	-	-	-	-	
Auxílio - Alimentação - Saúde	159.363,03	171.649,25	188.107,97	179.546,39	
Obrigações Tributárias e Contributivas - Saúde	-	-	-	-	
Sentenças Judiciais - Saúde	47.051,76	51.786,53	54.631,15	53.079,96	
Indenizações e Restituições - Saúde	-	-	-	-	
Amortização da Dívida - Saúde	-	-	-	-	
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	3.648.355,92	3.794.965,06	4.068.089,37	4.365.663,77	
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Saúde	3.683.078,83	3.865.969,68	3.925.165,12	3.789.116,34	

Município de : AMARAL FERRADOR
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 07 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Assistência Social

DISCRIMINAÇÃO		2026	2027	2028	2029
RECEITA					
Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos Próprios + Fonte Federal e Estadual)		21.502,31	20.565,11	21.477,40	21.978,04
Transferências de Recursos do SUAS - Fundo Nacional de Ass.Social		162.452,55	160.231,78	171.623,02	169.712,19
Transferências de Recursos do SUAS - Fundo Estadual de Ass.Social		34.992,64	34.590,40	30.792,99	34.127,85
Transf. De Convenios Federais - Correntes e de Capital		-	-	-	-
Transf. De Convenios Estaduais - Correntes e de Capital		-	-	-	-
Previsão de Aportes de Recursos Próprios para o FMS		1.477.839,55	1.518.258,01	1.571.994,82	1.579.950,88
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Assistência Social		1.696.787,05	1.733.645,30	1.795.888,23	1.805.768,96
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios					
		2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Assist. Social		1.158.542,56	1.216.073,15	1.324.005,42	1.410.350,81
Juros e Encargos da Dívida - Assist. Social		-	-	-	-
Outros Benef. Assistenciais - Assist. Social		-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Assist. Social		66.494,35	69.622,45	72.015,35	71.985,97
Obrigações Tributárias e Contributivas - Assist. Social		-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Assist. Social		-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Assist. Social		4.167,19	5.207,69	6.790,86	5.591,19
Amortização da Dívida - Assist. Social		-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios		1.229.204,11	1.290.903,29	1.402.811,63	1.487.927,98
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Assist. Social		467.582,94	442.742,01	393.076,59	317.840,98





Município de : AMARAL FERRADOR

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 09 - Avaliação Global de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA

DISCRIMINAÇÃO					
RECEITA	2026	2027	2028	2029	
Receitas totais estimadas	37.852.518,81	39.472.954,18	41.115.181,59	42.483.051,96	
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da EDUCAÇÃO	9.227.135,86	9.485.308,49	9.934.114,07	10.272.624,13	
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da SAÚDE	7.331.434,75	7.660.934,74	7.993.254,49	8.154.780,11	
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.696.787,05	1.733.645,30	1.795.888,23	1.805.768,96	
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas do RPPS	-	-	-	-	
(-) Valores máximo a ser destinado para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo	2.255.924,83	2.163.623,30	2.274.414,63	2.430.514,66	
RECURSOS DISPONÍVEIS PARA AS DEMAIS ÁREAS	17.341.236,32	18.429.442,35	19.117.510,16	19.819.364,10	
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios - Demais Áreas	2026	2027	2028	2029	
Pessoal e Encargos Sociais - Demais Áreas	5.835.828,72	6.200.228,34	6.690.227,44	7.140.669,35	
Juros e Encargos da Dívida - Demais Áreas	165.979,69	163.473,74	185.666,28	178.162,74	
Outros Benef. Assistenciais - Demais Áreas	-	-	-	-	
Auxílio - Alimentação - Demais Áreas	342.664,07	357.903,37	373.047,27	371.327,54	
Obrigações Tributárias e Contributivas - Demais Áreas	-	-	-	-	
Sentenças Judiciais - Demais Áreas	-	-	-	-	
Indenizações e Restituições - Demais Áreas	13.019,58	15.235,03	18.819,09	16.281,22	
Amortização da Dívida - Demais Áreas	-	-	-	-	
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	6.357.492,07	6.736.840,48	7.267.760,09	7.706.440,86	
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas.	10.983.744,25	11.692.601,87	11.849.750,08	12.112.923,24	

PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0419 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços
OBJETIVO: Produzir bens e serviços típicos de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos.

Indicador(es) do Programa										
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	ANOS				
	Ação:	Função	Subfunção	Produto:		Meta Física	Valor	2.026	2.027	TOTAL
P	PPP - Reaparelhamento da Secretaria da Fazenda	04 - Administração	123 - Administração Financeira	Equipamento Adquirido	Un	5	20.000	20.000	20.000	80.000
A	AAA - Manutenção da Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Urbanos (Somente o setor Administrativo)	04 - Administração	122 - Administração Geral	Atividade Mantida						0
P	PPP - Reaparelhamento da Sec. Municipal de Obras de Habitação e Serviços Urbanos	04 - Administração	122 - Administração Geral	Equipamento Adquirido	Un	5	280.000	300.000	355.000	1.265.000
A	AAA - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	20 - Agricultura	122 - Administração Geral	Atividade Mantida						0
P	PPP - Reaparelhamento da Sec. Municipal de Obras de Habitação e Serviços Urbanos	04 - Administração	122 - Administração Geral	Equipamento Adquirido	Un	5	10.000	10.000	10.000	40.000
A	AAA - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	20 - Agricultura	122 - Administração Geral	Atividade Mantida						0
P	PPP - Reaparelhamento da Sec. Municipal de Obras de Habitação e Serviços Urbanos	04 - Administração	122 - Administração Geral	Equipamento Adquirido	Un	5	390.000	420.000	455.000	1.755.000
A	AAA - Manutenção da Junta de Serviço Militar	04 - Administração	122 - Administração Geral	Atividade Mantida						0
P	PPP - Reaparelhamento da Sec. Municipal de Obras de Habitação e Serviços Urbanos	04 - Administração	122 - Administração Geral	Equipamento Adquirido	Un	5	130.000	140.000	165.000	590.000
A	AAA - Manutenção da Secretaria de Assistência Social (Somente a Parte Administrativa)	08 - Assistência Social	122 - Administração Geral	Atividade Mantida						0
P	PPP - Reaparelhamento da Sec. Municipal de Obras de Habitação e Serviços Urbanos	04 - Administração	122 - Administração Geral	Equipamento Adquirido	Un	5	345.000	375.000	400.000	1.555.000
A	AAA - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde	10 - Saúde	122 - Administração Geral	Atividade Mantida						0
P	PPP - Reaparelhamento da Sec. Municipal de Obras de Habitação e Serviços Urbanos	04 - Administração	122 - Administração Geral	Equipamento Adquirido	Un	5	550.000	610.000	700.000	2.590.000
A	AAA - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	10 - Saúde	122 - Administração Geral	Atividade Mantida						0

ESTE PROGRAMA NÃO POSSUI INDICADORES

PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0419 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços
OBJETIVO: Produzir bens e serviços típicos de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos.

Indicador(es) do Programa												
ESTE PROGRAMA NÃO POSSUI INDICADORES												
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL	
A	Ação:	AAA - Manutenção do Gabinete do Prefeito				Meta Física					0	
	Função	04 - Administração				Valor	1.060.000	1.110.000	1.170.000	1.230.000	4.570.000	
	Subfunção	122 - Administração Geral										
	Produto:	Atividade Mantida										
A	Ação:	AAA - Manutenção da Procuradoria Jurídica				Meta Física					0	
	Função	04 - Administração				Valor	250.000	270.000	290.000	315.000	1.125.000	
	Subfunção	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário										
	Produto:	Atividade Mantida										
A	Ação:	AAA - Publicidade Legal e Institucional do Executivo Municipal				Meta Física					0	
	Função	04 - Administração				Valor	40.000	45.000	50.000	55.000	190.000	
	Subfunção	122 - Administração Geral										
	Produto:	Atividade Mantida										
A	Ação:	AAA - Manutenção das Atividades do Controle Interno				Meta Física					0	
	Função	04 - Administração				Valor	120.000	130.000	140.000	150.000	540.000	
	Subfunção	124 - Controle Interno										
	Produto:	Atividade Mantida										
P	Ação:	PPP - Reaparelhamento do Gabinete do Prefeito				Meta Física	13	5	1	1	20	
	Função	04 - Administração				Valor	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000	
	Subfunção	122 - Administração Geral										
	Produto:	Equipamento Adquirido										
P	Ação:	PPP - Reaparelhamento da Procuradoria Jurídica				Meta Física	1	1	1	1	4	
	Função	04 - Administração				Valor	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000	
	Subfunção	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário										
	Produto:	Equipamento Adquirido										

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0419 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços
OBJETIVO: Produzir bens e serviços típicos de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos.

Indicador(es) do Programa												
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL	
	Ação:	Função	Subfunção	Produto:			Meta Física	Meta Física	Meta Física	Meta Física	Meta Física	Meta Física
P	PPP - Reaparelhamento do Controle Interno	04 - Administração	124 - Controle Interno	Equipamento Adquirido	Un		1	1	1	1	4	
A	AAA - Manutenção da Secretaria de Administração	04 - Administração	122 - Administração Geral	Atividade Mantida			800.000	860.000	940.000	1.010.000	0	3.610.000
P	PPP - Reaparelhamento da Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04 - Administração	122 - Administração Geral	Equipamento Adquirido	Un		5	5	5	5	20	40.000
P	PPP - Modernização do Sistema de Informática	04 - Administração	126 - Tecnologia da Informação	Sistema Modernizado	un		10	10	10	10	40	80.000
P	PPP - Construção e Expansão do Espaço Físico da Sede Administrativa	04 - Administração	122 - Administração Geral	Prédio Público Construído	m2		300	300	300	300	1.200	1.500.000
A	AAA - Manutenção da Secretaria da Fazenda	04 - Administração	123 - Administração Financeira	Atividade Mantida			1.500.000	1.550.000	1.600.000	1.700.000	0	6.350.000

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0419 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços
OBJETIVO: Produzir bens e serviços típicos de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos.

Indicador(es) do Programa											
ESTE PROGRAMA NÃO POSSUI INDICADORES											
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
	Ação:	AAA - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde				Valor	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	Subfunção	125 - Normatizacao e Fiscalizacao									
	Produto:	Atividade Mantida									
A	Ação:	AAA - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação			Um	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação				Valor	845.000	910.000	985.000	1.065.000	3.805.000
	Subfunção	122 - Administração Geral									
	Produto:	Atividade Mantida									
A	Ação:	AAA - Manutenção do Conselho Municipal de Educação				Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação				Valor	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	Subfunção	125 - Normatizacao e Fiscalizacao									
	Produto:	Atividade Mantida									
							</				

ESTE PROGRAMA NÃO POSSUI INDICADORES

[illegible]

[illegible]

[illegible]

PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 114 - Iluminação Pública Urbana e Rural
OBJETIVO: Melhorar a iluminação pública, o tráfego e a segurança dos municípios.

Indicador(es) do Programa												
Exemplo / sugestão: % da área urbana com rede de ilumim pública OU, por exemplo nº de pontos de iluminação pública												
Odl	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL	
A	Ação:	AAA - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública				Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	15 - Urbanismo					Valor	100.000	120.000	140.000	150.000	510.000
	Subfunção	452 - Serviços Urbanos										
	Produto:	Atividade Mantida										
P	Ação:	PPP - Aquisição de Equipamentos e Execução de Melhorias na Rede de Iluminação Pública				Luminária	Meta Física	200	200	200	200	800
	Função	15 - Urbanismo					Valor	50.000	60.000	70.000	80.000	260.000
	Subfunção	452 - Serviços Urbanos										
	Produto:	Rede de Iluminação Melhorada										
	Ação:					Un	Meta Física					0
	Função						Valor					0
	Subfunção											
	Produto:											
	Ação:					M2	Meta Física					0
	Função						Valor					0
	Subfunção											
	Produto:											
	Ação:					Un	Meta Física					0
	Função						Valor					0
	Subfunção											
	Produto:											
	Ação:					Un	Meta Física					0
	Função						Valor					0
	Subfunção											
	Produto:											
	Ação:					Un	Meta Física					0
	Função						Valor					0
	Subfunção											
	Produto:											
Total								150.000	180.000	210.000	230.000	770.000
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária												

(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0420 – Gestão da Política Municipal de Defesa civil

Promover a Gestão de Riscos e Prevenção de Desastres Coordenar o Sistema Municipal de Defesa Civil de forma integrada com a União, o Estado e a comunidade em geral, com o objetivo de manter, de forma sistêmica, ações permanentes, para a prevenção, preparação, resposta e reconstrução do cenário, relacionadas a desastres e ocorrências que venham a agredir o ambiente e colocar a população em situação de risco. Reduzir o tempo-resposta no atendimento às comunidades atingidas por calamidades. Atuar em parceria com órgãos afins, visando qualificar as ações de monitoramento, prevenção e respostas aos desastres, decorrentes de eventos da natureza, produtos perigosos e outros fenômenos ou acontecimentos.

OBJETIVO:

Indicador(es) do Programa											
i-Cidade / IEGM-TCE/RS											
TP	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	Meta Física	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	AAA - Manutencao do Fundo Municipal de Defesa Civil - FUNDEC			Atividade	Meta Física					0
	Função	06 - Segurança Pública				Valor	100.000	120.000	130.000	140.000	490.000
	Subfunção	182 - Defesa Civil									
	Produto:	Atividade Mantida									
P	Ação:	PPP- Aparelhamento da Defesa civil			Un	Meta Física	10	8	8	8	34
	Função	06 - Segurança Pública				Valor	30.000	20.000	10.000	10.000	70.000
	Subfunção	182 - Defesa Civil									
	Produto:	Equipamentos Adquiridos									
											0
											0
Total							130.000	140.000	140.000	150.000	560.000

PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO I - PROGRAMAS

0421 - Praças

PROGRAMA: Melhorar o aspecto urbano e paisagístico da cidade. Manter em boas condições de limpeza e conservação os espaços públicos de lazer e recreação para os municípios e visitantes

Indicador(es) do Programa											
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
	Ação:	Função	Subfunção	Produto:			Meta Física	1	1	1	
A	AAA - Manutenção de Praças				Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	15 - Urbanismo										
	452 - Serviços Urbanos										
	Atividade Mantida										
P	PPP - Implantação e Melhoria de Praças				Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	15 - Urbanismo										
	452 - Serviços Urbanos										
	Equipamento Público Implantado/Melhorado										
	Ação:				Un	Meta Física					0
	Função										
	Subfunção										
	Produto:										
	Ação:				M2	Meta Física					0
	Função										
	Subfunção										
	Produto:										
	Ação:				Un	Meta Física					0
	Função										
	Subfunção										
	Produto:										
	Ação:				Un	Meta Física					0
	Função										
	Subfunção										
	Produto:										
	Ação:				Un	Meta Física					0
	Função										
	Subfunção										
	Produto:										
Total						Total	70.000	70.000	70.000	70.000	280.000

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO I - PROGRAMAS

0422 - Mais Mobilidade

PROGRAMA:

Executar ações de melhoria da infraestrutura viária visando a melhoria da mobilidade no meio urbano e rural.

OBJETIVO:

Indicador(es) do Programa										
exemplo: Índice de Pavimentação de Vias Urbanas (% de trechos pavimentados em relação ao total de vias)										
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS			Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	AAA - Manutenção da Malha Viária Urbana			Meta Física	50	50	50	50	200
	Função	15 - Urbanismo			Valor	100.000	150.000	200.000	250.000	700.000
	Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana								
	Produto:	Rua e Avenida Mantida								
P	Ação:	PPP - Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Reforma de Vias Urbanas			Meta Física	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	Função	15 - Urbanismo			Valor	1.000.000	1.200.000	1.500.000	1.600.000	5.300.000
	Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana								
	Produto:	Via aberta/prolongada/pavimentada/reformada								
P	Ação:	PPP - Construção de Abrigos em Paradas de Ônibus			Meta Física	5	5	5	5	20
	Função	15 - Urbanismo			Valor	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana								
	Produto:	Abrigo Construído								
P	Ação:	PPP - Sinalização de Vias Urbanas			Meta Física	50	50	50	50	200
	Função	15 - Urbanismo			Valor	15.000	20.000	25.000	30.000	90.000
	Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana								
	Produto:	Via Urbana Sinalizada								
P	Ação:	PPP - Construção de Ciclovias			Meta Física	1	1			2
	Função	15 - Urbanismo			Valor	25.000	25.000	0	0	50.000
	Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana								
	Produto:	Equipamento Público Implantado/Melhorado								
A	Ação:	AAA - Manutenção, Conservação e Sinalização de Estradas Municipais			Meta Física	500	500	500	500	2.000
	Função	26 - Transporte			Valor	500.000	600.000	700.000	800.000	2.600.000
	Subfunção	782 - Transporte Rodoviário								
	Produto:	Estrada Mantida								
P	Ação:	PPP - Reequipamento do Parque de Máquinas Rodoviário			Meta Física	2	2	2	2	8
	Função	26 - Transporte			Valor	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	4.000.000
	Subfunção	782 - Transporte Rodoviário								
	Produto:	Equipamento Adquirido								
P	Ação:	PPP - Construção de Pontes e Bueiros			Meta Física	3	3	3	3	12
	Função	26 - Transporte			Valor	150.000	150.000	150.000	150.000	600.000
	Subfunção	782 - Transporte Rodoviário								
	Produto:	Equipamento Público Implantado/Melhorado								

PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0422 - Mais Mobilidade

OBJETIVO: Executar ações de melhoria da infraestrutura viária visando a melhoria da mobilidade no meio urbano e rural.

Indicador(es) do Programa											
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	AAA - Cons. e man. da frota de veículos, maquinas e implementos rodoviarios			Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	26 - Transporte				Valor	500.000	550.000	600.000	650.000	2.300.000
	Subfunção	782 - Transporte Rodoviário									
	Produto:	Atividade Mantida									
	Ação:	AAA - Construção de Portico			Un	Meta Física	1	1			2
	Função	15- Urbanismo				Valor	50.000	50.000	0	0	100.000
	Subfunção	451- Infraestrutura Urbana									
	Produto:	construção									
Total							3.350.000	3.755.000	4.185.000	4.490.000	15.780.000

^(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO I - PROGRAMAS

0423 - Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos

PROGRAMA:
OBJETIVO:

Melhorar a qualidade dos serviços prestados. Atendimento as exigências ambientais. Atingir índices crescentes de manejo de resíduos sólidos.

Indicador(es) do Programa												
i-Amb / IEGM-TCE/RS												
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL	
P	Ação:	PPP - Implantação de Centro de Reciclagem			% Ex.Física	Meta Física	1	1	1	1	4	
	Função	17 - Saneamento				Valor	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000	
	Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano										
	Produto:	Aterro Sanitário Implantado										
P	Ação:	PPP - Aquisição de Equipamentos para Limpeza Pública			Un	Meta Física	1	1	1	1	4	
	Função	17 - Saneamento				Valor	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000	
	Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano										
	Produto:	Equipamento Adquirido										
A	Ação:	AAA - Manutenção do Serviço de Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos			Un	Meta Física	1	1	1	1	4	
	Função	17 - Saneamento				Valor	700.000	750.000	800.000	850.000	3.100.000	
	Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano										
	Produto:	Atividade Mantida										
	Ação:				M2	Meta Física					0	
	Função					Valor					0	
	Subfunção											
	Produto:											
	Ação:				Un	Meta Física					0	
	Função					Valor					0	
	Subfunção											
	Produto:											
	Ação:				Un	Meta Física					0	
	Função					Valor					0	
	Subfunção											
	Produto:											
Total							725.000	775.000	825.000	875.000	3.200.000	

Tipo:	P – Projeto	A - Atividade	OE – Operação Especial	NO – Não-orçamentária
-------	-------------	---------------	------------------------	-----------------------

(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:
OBJETIVO:

0424 - Produção, Distribuição e Comercialização de Alimentos
Qualificar os produtos de origem animal e vegetal e as condições de comercialização das safras por meio de prestação de serviços e assistência técnica aos produtores rurais. Fomentar a produção de alimentos para fins de subsistência dos produtores rurais. Amenizar as carências nutricionais da população de baixa renda.

Indicador(es) do Programa											
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
P	Ação:	PPP - Incentivo à Produção e Distribuição de Alimentos de Origem Vegetal			Famílias	Meta Física	10	10	10	10	40
	Função	20 - Agricultura				Valor	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	Subfunção	608 - Promoção da Produção Agropecuária									
	Produto:	Famílias Assistidas									
P	Ação:	PPP - Incentivo à Produção e Distribuição de Alimentos de Origem Animal			Famílias	Meta Física	10	10	10	10	40
	Função	20 - Agricultura				Valor	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	Subfunção	608 - Promoção da Produção Agropecuária									
	Produto:	Famílias Assistidas									
P	Ação:	PPP - Implantação da Feira do Produtor Rural			% de execução	Meta Física	50	50			100
	Função	20 - Agricultura				Valor	25.000	25.000			50.000
	Subfunção	605 - Abastecimento									
	Produto:	Feira do Produtor Implantada									
P	Ação:	PPP - Implantação e Manutenção de Hortas Comunitárias			% de execução	Meta Física	25	25	25	25	100
	Função	20 - Agricultura				Valor	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária									
	Produto:	Horta Comunitária Implantada									
	Ação:				Un	Meta Física					0
	Função					Valor					0
	Subfunção										
	Produto:										
	Ação:				Un	Meta Física					0
	Função					Valor					0
	Subfunção										
	Produto:										
Total							50.000	50.000	25.000	25.000	150.000
A - Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária											

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0425 - Apoio aos Produtores Rurais

OBJETIVO: Proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais, proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o exodo rural.

Indicador(es) do Programa											
Exemplo / sugestão de indicador: participação da produção rural no total do índice de ICMS											
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
OE	Ação:	AAA - Manutenção do sistema de inspeção veterinária e melhoramento da genética na pecuária familiar			Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	20 - Agricultura				Valor	150.000	165.000	175.000	190.000	680.000
	Subfunção	605 - Abastecimento									
	Produto:	Atividade Mantida									
A	Ação:	AAA - Manutenção da Agricultura Familiar				Meta Física					0
	Função	20 - Agricultura				Valor	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
	Subfunção	606 - Extensão Rural									
	Produto:	Serviço de Extensão Mantido									
P	Ação:	PPP - Aquisição Produção e Distribuição de Mudras Nativas e Exóticas			Un	Meta Física	500	500	500	500	2.000
	Função	20 - Agricultura				Valor	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	Subfunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental									
	Produto:	Mudra Distribuída									
P	Ação:	PPP - Reestruturação e Modernização da Infraestrutura Agrícola			Un	Meta Física	5	5	5	5	20
	Função	20 - Agricultura				Valor	200.000	200.000	200.000	200.000	800.000
	Subfunção	606 - Extensão Rural									
	Produto:	Equipamento Adquirido									
A	Ação:	PPP - Implantação de Programas de Recuperação do Solo			Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	20 - Agricultura				Valor	300.000	310.000	320.000	330.000	1.260.000
	Subfunção	606 - Extensão Rural									
	Produto:	Serviço de Extensão									
A	Ação:	PPP- Incentivo e Apoio ao Produtor Rural (Açudes e Aguadas)			Un	Meta Física	10	10	10	10	40
	Função	20 - Agricultura				Valor	150.000	150.000	150.000	150.000	600.000
	Subfunção	606 - Extensão Rural									
	Produto:	Implantação									
Total							905.000	930.000	950.000	975.000	3.760.000

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0426 - Desenvolvimento da Cultura

Implementar ações culturais como meio de democratizar o acesso de toda a sociedade aos bens culturais, de forma a promover a inclusão social e contribuir para a prevenção da violência. Promover a revitalização, conservação, manutenção e restauro do patrimônio histórico-artístico-cultural do município, bem como a construção de novos equipamentos culturais.

Indicador(es) do Programa											
Exemplo / sugestão: nº de eventos culturais realizados por ano											
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
P	Ação:	PPP - Construção do Centro Cultural Municipal				Meta Física	0	50	0		50
	Função	13 - Cultura				Valor	0	200.000	200.000		400.000
	Subfunção	392 - Difusão Cultural									
	Produto:	Centro Cultural Construído									
P	Ação:	PPP - Aquisição de Acervos Culturais				Un	2	2	2		6
	Função	13 - Cultura				Valor	1.000	1.000	1.000		3.000
	Subfunção	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico									
	Produto:	Acervo Adquirido									
A	Ação:	AAA - Realização de Eventos Culturais, Folclóricos, Tradicionalistas e Cívicos				Evento	10	10	10	10	40
	Função	13 - Cultura				Valor	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
	Subfunção	392 - Difusão Cultural									
	Produto:	Evento Realizado									
OE	Ação:	OES - Apoio a Entidades Culturais (Subvenções, Contribuições ou Auxílios)				Un	2	2	2	2	8
	Função	13 - Cultura				Valor	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
	Subfunção	392 - Difusão Cultural									
	Produto:	Entidade Apoiada									
A	Ação:	AAA - Apoio e custeio de representantes da Cultura Municipal				Meta Física					
	Função	13 - Cultura				Valor	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
	Subfunção	122 - Administração Geral									
	Produto:	Atividade Mantida									
A	Ação:	AAA - Manutenção de Banda Municipal				Un	1	1	1	1	4
	Função	13 - Cultura				Valor	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
	Subfunção	122 - Administração Geral									
	Produto:	Atividade Mantida									
Total							221.000	421.000	421.000	220.000	1.283.000
Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária											

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO 1 - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0405 - Esporte e Lazer para todos

OBJETIVO: Dotar a comunidade Cristalense de ações que desenvolvam o Esporte e Lazer através de eventos, shows e palestras.

Indicador(es) do Programa											
Obj	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	AN	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	AAA - Promocao de Competicoes Esportivas e Gincanas			Un	Meta Física	5	5	5	5	20
	Função	27 Desporto e Lazer				Valor	150.000	160.000	170.000	180.000	660.000
	Subfunção	812 Desporto Comunitario									
P	Produto:	Atividade Mantida									
	Ação:	PPP - Construção e manutenção de ginásios e quadras poliesportivas			Un	Meta Física	2	2	2	2	8
	Função	27 Desporto e Lazer				Valor	100.000	120.000	130.000	140.000	490.000
Subfunção	812 Desporto Comunitario										
A	Produto:	Prédio Construído			um						
	Ação:	AAA - Apoio e custeio de representantes do Esporte Municipal				Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	27 Desporto e Lazer				Valor	30.000	35.000	40.000	45.000	150.000
	Subfunção	812 Desporto Comunitario									
	Produto:	Atividade Mantida			um						
	Ação:	AAA - Manutenção e melhorias no Balneario do Salso				Meta Física	1	1	1	1	
Função	27 - Desporto e Lazer			valor		50.000	30.000	30.000	30.000		
	Subfunção	812 - Desporto Comunitário									
	Produto:	Atividade Mantida									
	Ação:					Meta Física					0
Função				Valor							
	Subfunção										
	Produto:										
	Ação:					Meta Física					
Função				Valor						0	
	Subfunção										
	Produto:										
	Ação:					Meta Física					
Função				Valor							
(*) Tipo: P – Projeto						Total	330.000	345.000	370.000	395.000	1.300.000
A - Atividade OE – Operação Especial						N					

PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0430 - Habitação e Desenvolvimento Social

OBJETIVO: Garantir o atendimento às famílias de menor renda, com a construção de moradias, melhorias nas habitações, regularização fundiária, infra-estrutura, ações educativas de convívio social e de geração de renda.

Indicador(es) do Programa											
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
P	Ação:	PPP - Construção , reforma , ampliação de habitação popular urbana			Família	Meta Física	10	1.000	10	1.000	40
	Função	16 - Habitação				Valor	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	Subfunção	482 - Habitação Urbana									
	Produto:	Família Beneficiada									
P	Ação:	PPP - Regularização Fundiária - Loteamentos (REURB)			Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	16 - Habitação				Valor	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	Subfunção	482 - Habitação Urbana									
	Produto:	Lotes Regularizados									
P	Ação:	PPP - Construção , reforma , ampliação de habitação popular rural			Família	Meta Física	10	1.000	10	1.000	40
	Função	16 - Habitação				Valor	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	Subfunção	481 - Habitação Rural									
	Produto:	Família Beneficiada									
	Ação:				M2	Meta Física					0
	Função					Valor					0
	Subfunção										
	Produto:										
	Ação:				Un	Meta Física					0
	Função					Valor					0
	Subfunção										
	Produto:										
	Ação:				Un	Meta Física					0
	Função					Valor					0
	Subfunção										
	Produto:										
	Ação:				Un	Meta Física					0
	Função					Valor					0
	Subfunção										
	Produto:										
Total						Total	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000

(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PROGRAMA: 0000 - Encargos Especiais - Ações Não Integrantes do PPA
 ANEXO I - PROGRAMAS
 PLANO PLURIANUAL 2026/2029

OBJETIVO:
 0000 - Encargos Especiais - Ações Não Integrantes do PPA

Indicador(es) do Programa											
ESTE PROGRAMA NÃO POSSUI INDICADORES											
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
OE	Ação:	OES - Indenizações e Restituições Diversas				Meta Física					0
	Função	28 - Encargos Especiais				Valor	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	Subfunção	846 - Outros Encargos Especiais									
	Produto:										
OE	Ação:	OES - Amortização e Encargos da Dívida Pública				Meta Física					0
	Função	28 - Encargos Especiais				Valor	300.000	320.000	340.000	360.000	1.320.000
	Subfunção	843 - Serviço da Dívida Interna									
	Produto:										
OE	Ação:	OES - Contribuições ao PASEP				Meta Física					0
	Função	28 - Encargos Especiais				Valor	500.000	550.000	570.000	600.000	2.220.000
	Subfunção	846 - Outros Encargos Especiais									
	Produto:										
OE	Ação:	OES - Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado				Meta Física					0
	Função	28 - Encargos Especiais				Valor	1.500.000	1.800.000	2.000.000	2.200.000	7.500.000
	Subfunção	846 - Outros Encargos Especiais									
	Produto:										
OE	Ação:	OES - Restituições de Saldos de Transferências Recebidas de outros Entes da Federação (devolução de auxílio e convênios)				Meta Física					0
	Função	28 - Encargos Especiais				Valor	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	Subfunção	845 - Transferências									
	Produto:										
OE	Ação:										0
	Função										0
	Subfunção										
	Produto:										
Total							2.315.000	2.685.000	2.925.000	3.175.000	11.100.000

PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0438 - Sustentabilidade e Gestão Ambiental

OBJETIVO: Desenvolver, em conformidade as atribuições do município, as atividades de planejamento, monitoramento, licenciamento, fiscalização, educação ambiental e cadastramento. Tornar mais ágil a emissão de permissões ambientais de competência do órgão municipal. Apoiar as iniciativas das instituições privadas que tenham como objetivo o uso sustentável dos recursos naturais.

Indicador(es) do Programa												
I-Amb / IEGMTCE/RS												
TÍT	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL	
	Ação:	Função	Subfunção	Produto:			1	1	1	1	4	
A	AAA - Manutenção das Ações de Fiscalização e Licenciamento Ambiental				Un	Meta Física						
	18 - Gestão Ambiental					Valor	5.000	6.000	7.000	8.000	26.000	
	542 - Controle Ambiental											
	Atividade Mantida											
OE											0	
											0	
P	PPP - Recuperação de Áreas Degradadas				Hectare	Meta Física	10	10	10	10	40	
	18 - Gestão Ambiental					Valor	20.000	25.000	30.000	35.000	110.000	
	543 - Recuperação de Áreas Degradadas											
	Área Degradada Recuperada											
A	AAA - Manutenção do Órgão Municipal de Meio Ambiente				Un	Meta Física	1	1	1	1	4	
	18 - Gestão Ambiental					Valor	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000	
	122 - Administração Geral											
	Atividade Mantida											
					% Execução	Meta Física	1				1	
						Valor					0	
					Un	Meta Física	1				1	
						Valor					0	
					Un	Meta Física					0	
						Valor					0	
Total							75.000	81.000	87.000	93.000	336.000	

PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0429 - Assistência ao Educando
OBJETIVO: garantir o cumprimento do art. 208 da Constituição Federal, através da oferta permanente aos educandos de transporte, alimentação, assistência à saúde, uniformes e material didático/escolar.

Indicadores do Programa FEDUC / IEGM-TCE/RS		ANO										TOTAL
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2.026	2.027	2.028	2.029	2.026	2.027	2.028	2.029	2.026	TOTAL
A												0
A												0
A	AAA - Manutenção da Merenda Escolar para o Ensino Fundamental - Urbano, Rural	Aluno										0
	Função		415	425	440	450	150.000	170.000	200.000	220.000		1.730
	Subfunção											740.000
	Produto:											
A	AAA - Manutenção da Merenda Escolar para a Educação Infantil - Creches	Aluno										331
	Função		76	80	85	90	80.000	85.000	95.000	100.000		360.000
	Subfunção											
	Produto:											
A	AAA - Manutenção da Merenda Escolar para a Educação Infantil - Pré-Escola	Aluno										600
	Função		120	140	160	180	110.000	120.000	130.000	140.000		500.000
	Subfunção											
	Produto:											
A	AAA - Manutenção da Merenda Escolar para a Educação Especial	Aluno										40
	Função		10	10	10	10	10.000	10.000	12.000	12.000		44.000
	Subfunção											
	Produto:											
A	AAA - Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	Aluno										1.730
	Função		415	425	440	450	1.000.000	1.080.000	1.160.000	1.260.000		4.500.000
	Subfunção											
	Produto:											
A	AAA - Manutenção do Transporte Escolar para a Educação Infantil - Creche	Aluno										331
	Função		76	80	85	90	10.000	10.000	10.000	10.000		40.000
	Subfunção											
	Produto:											
A	AAA - Manutenção do Transporte Escolar para a Educação Infantil - Pré-Escola	Aluno										825
	Função		195	200	210	220	500.000	540.000	580.000	630.000		2.250.000
	Subfunção											
	Produto:											
A	AAA - Manutenção do Transporte Escolar para a Educação Especial	Aluno										40
	Função		10	10	10	10	10.000	10.000	10.000	10.000		40.000
	Subfunção											
	Produto:											0
												0
Total			1.870.000	2.025.000	2.197.000	2.382.000	1.870.000	2.025.000	2.197.000	2.382.000		8.474.000

PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0428 - Fomento à Educação Médio

OBJETIVO: Viabilizar o acesso dos municípios ao ensino médio, com vistas à formação de recursos humanos qualificados e estratégicos

Indicador(es) do Programa										
i-EDUC / IEGM-TCE/RS										
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS			Unidade de Medida	ANEXO	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
	Ação:	AAA - Manutenção do Transporte Escolar Ensino Superior								
A	Função	12 - Educação		Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Subfunção	362 – Ensino Médio								
	Produto:	Atividade Mantida								
					Valor	70.000	70.000	70.000	70.000	280.000

PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:

0427 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

OBJETIVO:

Criar as condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade; Viabilizar o atendimento educacional de crianças de 0 a 5 anos; Universalizar o ensino fundamental; ampliar a oferta de ensino médio; Garantir atendimento educacional a pessoas portadoras de necessidades educativas especiais; Qualificar a oferta da educação de jovens e adultos; Garantir condições físicas e de segurança para as escolas municipais; Assegurar equipamentos e material didático-pedagógico para as escolas Municipais; Melhorar a gestão dos recursos humanos das escolas Municipais; Qualificar a gestão do sistema municipal de educação.

Indicador(es) do Programa											
I- EDUC / IEGM-TCE/RS. outro exemplo de indicador seria o IDEB calculado pelo Ministério da Educação											
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	ANOS					
	Ação:	Função	Subfunção	Produto:		Meta Física	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Básica	12 - Educação	128 - Formação de Recursos Humanos	Servidor Qualificado	Servidor	Valor	80	80	80	80	320
						20.000	25.000	30.000	35.000	110.000	
A	AAA - Manutenção do Ensino Fundamental	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	Atividade	Atividade	Meta Física	406	410	420	430	1.666
				Valor		5.000.000	5.500.000	6.000.000	6.200.000	22.700.000	
P	PPP - Reequipamento das Escolas de Ensino Fundamental	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	Equipamento Adquirido	Equipamento	Meta Física	100	100	100	100	400
				Valor		100.000	100.000	50.000	50.000	300.000	
P	PPP - Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma de EMEFs	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	Escola Contruída/ Ampliada/Recuperada	m2	Meta Física	300	300	300	300	1.200
				Valor		500.000	600.000	700.000	800.000	2.600.000	
A	AAA - Manutenção da Educação Infantil	12 - Educação	365 - Educação Infantil	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
				Valor		1.000.000	1.080.000	1.150.000	1.260.000	4.490.000	
P	PPP - Reequipamento das Escolas de Educação Infantil	12 - Educação	365 - Educação Infantil	Equipamento Adquirido	Equipamento	Meta Física	112	115	120	121	468
				Valor		50.000	50.000	20.000	20.000	140.000	

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PROGRAMA:

0427 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

Criar as condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade; Viabilizar o atendimento educacional de crianças de 0 a 5 anos; Universalizar o ensino fundamental; ampliar a oferta de ensino médio; Garantir atendimento educacional a pessoas portadoras de necessidades educativas especiais; Qualificar a oferta da educação de jovens e adultos; Garantir condições físicas e de segurança para as escolas municipais; Assegurar equipamentos e material didático-pedagógico para as escolas Municipais; Melhorar a gestão dos recursos humanos das escolas Municipais; Qualificar a gestão do sistema municipal de educação

OBJETIVO:

Indicador(es) do Programa											
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
P	Ação:	PPP- Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma de EMEIs			m2	Meta Física	300	300	300	300	1.200
	Função	12 - Educação				Valor	600.000	150.000	200.000	250.000	1.200.000
	Subfunção	365 - Educação Infantil									
	Produto:	Escola Construída/ Ampliada/Recuperada									
A	Ação:	AAA - Atendimento Educacional à Pessoa Portadora de Deficiência e Altas Habilidades			Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação				Valor	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	Subfunção	367 - Educação Especial									
	Produto:	Atividade Mantida									
P	Ação:	AAA- Aquisição de Veiculos para Transporte Escolar			Unidade de Medida	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação				Valor	500.000	500.000	500.000	500.000	2.000.000
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental									
	Produto:	Veiculo adquirido									
p	Ação:					Meta Física					0
	Função					Valor					0
	Subfunção										
	Produto:										

PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0437 - Investimentos na Rede de Atenção à Saúde

OBJETIVO: Promover a estruturação da rede de serviços públicos através da melhoria da infraestrutura e reequipamento de unidades de saúde.

Indicador(es) do Programa												
I-Saúde / IEGM-TCE/RS												
Orel	AÇÕES / PRODUTOS					Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
	Ação;	Função	Subfunção	Produto;								
P	PPP - Construção, Expansão e Melhorias no Espaço Físico de Unidades Básicas de Saúde					Un	Meta Física	3	3	3	3	12
	10 - Saúde						Valor	500.000	500.000	500.000	2.000.000	
	301 - Básica - Atenção Básica											
	UBS Expandida											
P	PPP - Reequipamento das Unidades Básicas de Saúde					Un	Meta Física	6	6	6	6	24
	10 - Saúde						Valor	50.000	55.000	60.000	230.000	
	301 - Básica - Atenção Básica											
	Unidade Reequipada											
P	PPP - Implantação e Modernização das Academias de Saúde					Un	Meta Física	2	2	2	2	8
	10 - Saúde						Valor	10.000	10.000	10.000	40.000	
	301 - Atenção Básica											
	Academia de Saúde Implantada ou Modernizada											
P	PPP - Reequipamento das Equipes de Saúde da Família					Un	Meta Física	4	4	4	4	16
	10 - Saúde						Valor	50.000	50.000	50.000	200.000	
	301 - Atenção Básica											
	Unidade Reequipada											
P	PPP - Reequipamento das Equipes de Agentes de Saúde e de Combate a Endemias					Un	Meta Física	2	2	2	2	8
	10 - Saúde						Valor	10.000	10.000	10.000	40.000	
	301 - Atenção Básica											
	Unidade Reequipada											
P	PPP - Reequipamento da Vigilância em Saúde					Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	10 - Saúde						Valor	10.000	15.000	20.000	70.000	
	304 - Vigilância Sanitária											
	Unidade Reequipada											
P	PPP - Reequipamento do Serviço de Atendimento de Urgências e Emergências					Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	10 - Saúde						Valor	75.000	75.000	75.000	300.000	
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
	Unidade Reequipada											
Total								705.000	715.000	725.000	735.000	2.880.000

PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0436 - Assistência Farmacêutica à População

OBJETIVO: Promover, proteger e recuperar a saúde, tanto individual como coletiva, por meio da aquisição, dispensação e distribuição gratuita de medicamentos e demais produtos profiláticos e terapêuticos, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população

Indicador(es) do Programa											
I-Saúde / IEGM-TCE/RS											
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	AAA - Aquisição e Distribuição de Medicamentos Básicos			Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde				Valor	170.000	180.000	200.000	210.000	760.000
	Subfunção	303 - Suporte Profilático e Terapêutico									
	Produto:	Atividade Mantida									
A	Ação:	AAA - Aquisição e Distribuição de Medicamentos Especiais			Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde				Valor	15.000	15.000	18.000	18.000	66.000
	Subfunção	303 - Suporte Profilático e Terapêutico									
	Produto:	Atividade Mantida									
	Ação:					Meta Física					0
	Função					Valor					0
	Subfunção										
	Produto:										
	Ação:				% Execução	Meta Física					0
	Função					Valor					0
	Subfunção										
	Produto:										
	Ação:				Un	Meta Física					0
	Função					Valor					0
	Subfunção										
	Produto:										
	Ação:				Un	Meta Física					0
	Função					Valor					0
	Subfunção										
	Produto:										
	Ação:				Un	Meta Física					0
	Função					Valor					0
	Subfunção										
	Produto:										
Total							185.000	195.000	218.000	228.000	826.000
Tipo: P – Projeto						A - Atividade		OE – Operação Especial		NO – Não-orçamentária	

(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0435 - Vigilância em Saúde

OBJETIVO: Implementar, manter e ampliar as práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e mecanismos adotados para prevenção de doenças através de ações específicas de vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, vigilância ambiental e proteção à saúde do trabalhador.

Indicador(es) do Programa											
i-Saúde / IEGM-TCE/RS											
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	AAA - Manutenção de Ações de Vigilância Sanitária			Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde				Valor	45.000	48.000	52.000	57.000	202.000
	Subfunção	304 - Vigilância Sanitária									
	Produto:	Atividade Mantida									
A	Ação:	AAA - Manutenção de Ações de Vigilância Epidemiológica			Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde				Valor	5.000	6.000	7.000	8.000	26.000
	Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica									
	Produto:	Atividade Mantida									
A	Ação:	AAA - Prevenção e Controle de DST / AIDS			Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde				Valor	5.000	6.000	7.000	8.000	26.000
	Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica									
	Produto:	Atividade Mantida									
	Ação:				M2	Meta Física					0
	Função					Valor					0
	Subfunção										
	Produto:										
	Ação:				Un	Meta Física					0
	Função					Valor					0
	Subfunção										
	Produto:										
	Ação:				Un	Meta Física					0
	Função					Valor					0
	Subfunção										
	Produto:										
	Ação:				Un	Meta Física					0
	Função					Valor					0
	Subfunção										
	Produto:										
Total							55.000	60.000	66.000	73.000	254.000

Y) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO 1 - PROGRAMAS

0434 - Serviços de Atenção Especializada em Saúde

PROGRAMA:

OBJETIVO: Garantir de forma hierarquizada e regionalizada, o acesso da população aos serviços de atenção secundária à saúde, como apoio diagnóstico e terapêutico, especialidades médicas, diagnoses, terapias, atenção hospitalar, bem como atendimentos em regime de urgência e emergência.

Indicador(es) do Programa											
I-Saúde / IEGM-TCE/RS											
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	AAA - Manutenção do Serviço de Atendimento de Urgências e Emergências			Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde				Valor	500.000	550.000	600.000	660.000	2.310.000
	Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Equipe de Atendimento Mantida				Valor	100.000	200.000	300.000	400.000	1.000.000
A	Ação:	AAA - Manutenção de Ações Especializadas de Saúde de Média e Alta Complexidade			Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde				Valor	100.000	200.000	300.000	400.000	1.000.000
	Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			Convênio	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	850.000	900.000	1.000.000	1.100.000	3.850.000
OE	Ação:	OES - Apoio Financeiro a Estabelecimentos de Saúde (Subvenções, Auxílios ou Contribuições)			um	Meta Física	30	30	30	30	120
	Função	10 - Saúde				Valor	150.000	200.000	210.000	220.000	780.000
	Subfunção	302 O Assistência Hospitalar e Ambulatorial			Un	Meta Física					0
	Produto:	Criação				Valor					0
	Ação:				Un	Meta Física					0
	Função					Valor					0
	Subfunção				Un	Meta Física					0
	Produto:					Valor					0
	Ação:				Un	Meta Física					0
	Função					Valor					0
	Subfunção				Un	Meta Física					0
	Produto:					Valor					0
Total							1.600.000	1.850.000	2.110.000	2.380.000	7.940.000

(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0433 - Atenção Primária a Saúde

OBJETIVO: Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades através de ações no âmbito individual e coletivo abrangendo a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde dos indivíduos.

Indicador(es) do Programa												
i-Saúde / IEGM-TCE/RS												
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS					Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	AAA - Manutenção do Pronto Atendimento em Unidades Básicas de Saúde				Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde					Valor	1.500.000	1.700.000	2.000.000	2.200.000	7.400.000
	Subfunção	301 - Atenção Básica										
	Produto:	Atividade Mantida										
A	Ação:	AAA - Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Domiciliar da Saúde da Família (ESF)				Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde					Valor	900.000	1.000.000	1.100.000	1.200.000	4.200.000
	Subfunção	301 - Atenção Básica										
	Produto:	Atividade Mantida										
A	Ação:	AAA - Manutenção do Atendimento de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate a Endemias				Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde					Valor	600.000	650.000	700.000	760.000	2.710.000
	Subfunção	301 - Atenção Básica										
	Produto:	Atividade Mantida										
A	Ação:	AAA - Manutenção de Ações Voltadas à Saúde Bucal				Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde					Valor	200.000	220.000	230.000	240.000	890.000
	Subfunção	301 - Atenção Básica										
	Produto:	Atividade Mantida										

A	Ação:	AAA - Capacitação e Treinamento de Servidores da Saúde					
	Função	10 - Saúde					
	Subfunção	128 - Formação de Recursos Humanos					
	Produto:	Servidor Capacitado					
P	Ação:	PPP - Reequipamento das Unidades de Atenção Primária					
	Função	10 - Saúde					
	Subfunção	301 - Atenção Básica					
	Produto:	Unidade Reequipada					
OE	Ação:	OES - Transf. De Recursos a CONSÓRCIO DE SAÚDE - CONTRATO DE RATEIO					
	Função	10 - Saúde					
	Subfunção	301 - Atenção Básica					
	Produto:	Recurso Transferido					
A	Ação:	AAA - Conservação e manutenção de veículos da SMS					
	Função	10 - Saúde					
	Subfunção	301 - Atenção Básica					
	Produto:	Atividade Mantida					
A	Ação:	PPP - Aquisição de Veículo para renovação de frota					
	Função	10 - Saúde					
	Subfunção	301 - Atenção Básica					
	Produto:	Atividade Mantida					
A	Ação:						
	Função	10 - Saúde					
	Subfunção	301 - Atenção Básica					
	Produto:	Atividade Mantida					

Total	3.740.000	4.132.000	4.615.000	5.012.000	17.499.000
-------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------

PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0431 - Proteção Social Básica
Objetivo: Apoiar e fortalecer as famílias e sujeitos em nível de Proteção Social Básica, para garantir os direitos fundamentais do indivíduo em vulnerabilidade social e o restabelecimento da convivência familiar e comunitária através de um conjunto de serviços e benefícios executados no Centro de Referência Assistência Social (CRAS)

Tipo	AÇÕES / PRODUTOS		Indicador(es) do Programa		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	AAA - Manutenção de Apoio Socioassistenciais Básicos			Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social				Valor	360.000	390.000	420.000	450.000	1.620.000
	Subfunção	245 - Serviços Socioassistenciais									
	Produto:	Atividade Mantida									
A	Ação:	AAA - Manutenção de Ações de Assistência à Pessoa com Deficiência			Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social				Valor	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	Subfunção	245 - Serviços Socioassistenciais									
	Produto:	Atividade Mantida									
A	Ação:	AAA - Manutenção de Apoio de Assistência às Crianças e ao Adolescente			Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social				Valor	250.000	270.000	290.000	315.000	1.125.000
	Subfunção	245 - Serviços Socioassistenciais									
	Produto:	Atividade Mantida									
A	Ação:	AAA - Manutenção de Apoio de Assistência à Pessoa Idosa			Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social				Valor	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	Subfunção	245 - Serviços Socioassistenciais									
	Produto:	Atividade Mantida									
A	Ação:	AAA - Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)			Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social				Valor	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
	Subfunção	245 - Serviços Socioassistenciais									
	Produto:	Atividade Mantida									
P	Ação:	AAA: Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social					50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
	Subfunção	245 - Serviços Socioassistenciais									
	Produto:	Atividade Mantida									
A	Ação:	AAA - Manutenção de Ações Assistenciais com Benefícios Eventuais e PROCAD SUAS			Convênio	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social				Valor	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária									
	Produto:	Atividade Mantida									
P	Ação:	AAA- Manutenção PPP - Manutenção/Criação de Grupos de atendimentos a Mulheres			Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social					10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	Subfunção	245 - Serviços Socioassistenciais									
	Produto:	Atividade Mantida									
P	Ação:	PPP- Aquisição de Veículos			Atividade	Meta Física	1		1		2
	Função	08 - Assistência Social					150.000	0	150.000	0	300.000
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária									
	Produto:	Aquisição de veículo									
Total							916.000	816.000	1.016.000	921.000	3.369.000

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0439 - Proteção Social Especial

OBJETIVO:

Executar a Política de Proteção Social Especial, através de um conjunto de serviços e benefícios executados dentro da Política de Assistência Social com foco nas famílias referenciadas, com atenção voltada a criança e ao adolescente, a pessoa portadora de deficiência, a pessoa adulta, para que superem situações de vulnerabilidade social; Executar ações integradas de enfrentam violência infanto-juvenil e ao trabalho infantil

Indicador(es) do Programa										
Tip	AÇÕES / PRODUTOS			Unidade de Medida	AN	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	AAA - Manutenção de Ações Socioassistenciais Especiais		Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social								
	Subfunção	245 - Serviços Socioassistenciais			Valor	9.000	9.000	9.000	9.000	36.000
A	Produto:	Atividade Mantida								
	Ação:	AAA - Manutenção de Ações de Assistência à Pessoas Portadoras de Deficiência		Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social			Valor	8.560	17.120	25.680	26.680	78.040
A	Subfunção	245 - Serviços Socioassistenciais								
	Produto:	Atividade Mantida								
	Ação:	AAA - Manutenção do Serviço de Proteção Social Especial a Crianças e Adolescentes em cumprimento de medidas		Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
A	Função	08 - Assistência Social			Valor	4.200	8.400	8.400	8.400	29.400
	Subfunção	245 - Serviços Socioassistenciais								
	Produto:	Atividade Mantida								
A	Ação:	AAA - Manutenção de Ações de Assistência à Pessoa Idosa		Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social			Valor	8.560	17.120	25.680	26.680	78.040
	Subfunção	245 - Serviços Socioassistenciais								
A	Produto:	Atividade Mantida								
	Ação:	OES- Apoio a Entidades para ações de Média Complexidade (exemplo: subvenções sociais, auxílio ou		Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08- Assistência Social			Valor	50.000	50.000	50.000	50.000	332.400
A	Subfunção	245- serviços Socioassistenciais								
	Produto:	PPP - Construção da Casa Lar								
	Ação:	08 - Assistência Social		Atividade	Meta Física	1				1
A	Função	245 - Serviços Socioassistenciais			Valor	500.000				0
	Subfunção	Construção								
	Produto:									
A	Ação:			n	Meta Física					0
	Função				Valor					0
	Subfunção									
	Produto:									
Total						580.320	101.640	118.760	120.760	553.880

ANEXO I - PROGRAMAS

0432 - Programa Intersetorial de Atenção Integral à Primeira Infância

Assegurar, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990, a efetivação dos direitos das crianças referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Fortalecer as políticas de atendimento na primeira infância, com foco em crianças e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

Indicador(es) do Programa											
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS			Unidade de Medida	AN	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL	
A	Ação:									0	
	Função									0	
	Subfunção										
	Produto:										
A	Ação:									0	
	Função									0	
	Subfunção										
	Produto:										
A	Ação:									0	
	Função									0	
	Subfunção										
	Produto:										
A	Ação:									0	
	Função									0	
	Subfunção										
	Produto:										
A	Ação:	AAA - Ações de Proteção e Prevenção às Violências conta a Primeira Infância	Un	Meta Física	1	1	1	1	1	4	
	Função	08 - Assistência Social									
	Subfunção	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		Valor	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000	
	Produto:										
	Ação:		Un	Meta Física						0	
	Função										
	Subfunção			Valor						0	
	Produto:										
Total					Total	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000	

(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0001 - Ação Legislativa

OBJETIVO: Garantir o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal

Indicador(es) do Programa														
Nº Anual de Proposições apresentadas e apreciadas		Índice Recente: 60	Índice Desejado : 100											
Nº Anual de Reuniões de Comissões Realizadas		Índice Recente: 35	Índice Desejado: 40											
Nº Anual de Audiências Públicas Realizadas		Índice Recente: 6	Índice Desejado: 10											
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS			Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL				
A	Ação:	AAA - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo				Meta Física				0				
	Função	01 - Legislativa				Valor	1.300.000	1.400.000	1.500.000	1.600.000	5.800.000			
	Subfunção	031 - Ação Legislativa												
	Produto:	Atividade Mantida												
A	Ação:	AAA - Publicidade Legal e Institucional da Câmara Municipal				Meta Física				0				
	Função	01 - Legislativa				Valor	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000			
	Subfunção	131 - Comunicação Social												
	Produto:	Atividade Mantida												
P	Ação:	PPP - Reaparelhamento da Câmara Municipal			Un	Meta Física	16	17	17	20	70			
	Função	01 - Legislativa				Valor	0	50.000	100.000	100.000	250.000			
	Subfunção	031 - Ação Legislativa												
	Produto:	Equipamento Adquirido												
P	Ação:	PPP - Melhoria e Expansão do Espaço Físico da Camara Municipal			m2	Meta Física	176	176	80	80	512			
	Função	01 - Legislativa				Valor	300.000	300.000	300.000	200.000	1.100.000			
	Subfunção	031 - Ação Legislativa												
	Produto:	Prédio Público Construído												
	Ação:	PPP- Aquisição de veículo			Um	Meta Física	1	0	0	0				
	Função	01- Legislativa				Valor	150.000	0	0	0	150.000			
	Subfunção	031- Ação Legislativa												
	Produto:	Veículo												
	Ação:					Meta Física								
	Função					Valor								
	Subfunção													
	Produto:													
(*) Tipo: P – Projeto		A - Atividade		OE – Operação Especial		NO – Não-orç		Total	1.780.000	1.780.000	1.930.000	1.930.000	7.420.000	

Ata nº 04/2025

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte cinco, às catorze horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação, juntamente com a representante da Secretaria Municipal de Educação, Teda Maria Costa, e a suplente de vice-presidente do Conselho Municipal de Educação Adriane Crazielle Tavares Fischer, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação com o objetivo de iniciar as discussões referente ao credenciamento, autorização de funcionamento das Escolas Municipais deste Município, conforme estabelecido na Resolução nº 03/2024 uma vez que as escolas já foram notificados por ofício da necessidade do credenciamento junto ao Conselho Municipal de Educação. Além disso, foi instituída uma Comissão composta por três conselheiros que serão responsáveis pela vistoria, com o propósito de verificar o cumprimento das normas estabelecidas na referida resolução. A Comissão ficou assim constituída: Alexandre Mariano, Adriana Vargas de Vasconcellos, Adriane Crazielle Tavares Fischer, Simone Destotny Freitas. Nada mais havendo a tratar, encerrou a presente ata que será lida e assinada por todos os presentes. /
marial Ferrador, 22 de julho de 2025. Teda Maria Costa de Freitas
Simone Destotny Freitas, Alexandre Mariano, Adriane Crazielle T. Fischer, Adriana Silva de Paiva, Adriana Vargas de Vasconcellos.

Ata nº 05/2025

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação, juntamente com a representantes, alguns membros da Secretaria Municipal de Educação na sala de reuniões da Secretaria de Educação com o objetivo de apreciar as ações e programas projetados no Plano Plurianual-2026/2029. Na oportunidade, foi explanado

ações, bem como valores contidos no plano. Após análise do mesmo, os conselheiros resolveram emitir parecer favorável a elaboração do PPA-2026/2029, aprovando-o. Nada a mais havendo a tratar, encerro a presente ata que será lida e assinada por todos os presentes. Amaral Ferrador, 05 de agosto de 2025. Adriana Vargas de Vasconcellos, Cleda Maria Costa de Freitas, Alexandro Mariano, Adriane Geoziele J. Fischer, Jaime Coelho dos Santos, Tatiane Cristina Marques de Luz, Rosane Ribeiro Siqueira, Leonara uszacki dos Santos.

CRIS, reuniram-se os conselheiros para tratar
 assunto referente a XVIII Conferência Municipal de
 Assistência Social, em seguida ficou escolhido o
 membro da Comissão de organização da XVIII Con-
 ferência Municipal de Assistência Social, escolhidos os
 seguintes: Angelita Rosado, Ederlan Baum, Rita Eymael
 e Grazielle Torres, Anelise Paganelli, Marcio da Silva,
 após fizem lista de entidades, associações, grupos para
 convidar para participação na Conferência, assim como
 foi enviado por e-mail ao Conselho Estadual de
 Assistência Social convite para um palestrante sobre o
 tema principal "20 anos de SUS", após foi ficou de-
 cidido alguns pontos da organização, como decora-
 ção, almoço, lanche e apresentações, local e a data a ser
 confirmada para dia 09 de junho do corrente
 ano. Sem mais para o momento, encerra a presente
 a que após lida vai arquivada por mim e demais
 presentes, Uirine J. S., Silveira da Costa, Cláudia
 Paganelli de Vargas, Adriane Grazielle T. Faria.

em 03/25

em cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e
 nove, às quatorze horas, nas dependências da CRIS,
 na reunião dos conselheiros, no qual apreciaram o
 Plano Plurianual 2026/2029, com os respectivos metas
 para proteção social no qual foi aprovado por to-
 dos, também aprovaram o instrumento extraordina-
 rio para proteção social - MP 1.218/2024, em segui-
 da a Secretária Simone Cordeiro relatou a compra
 de um veículo para o cadastro único, modelo
 id 5000 com recurso acumulado em 2024 do
 BPF, também foi relatado da EUNTER/LSCAR
 documentação referente a manutenção da inscrição
 Programas Sociais Assistência 2025. Sem mais assunto
 tratou encerra a presente ata que após lida e

proceda por todos, vai assinada por mim e
de mais ~~conselheiros~~, ~~União J. S. O.~~, Silvia Ferreira da
Costa, Estelita Tadiello, ~~União J. S. O.~~, Adriano Guizella
J. Fischer, Américo Gregório de Varga

AMARAL FERRADOR

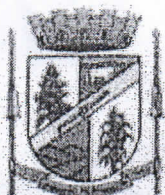
AUDIÊNCIA PÚBLICA – PPA – PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PARA ESCOLHA DAS PROPOSTAS (PROGRAMAS) PARA INVESTIMENTOS E CUSTEIO.

REALIZADA EM 30/07/2025 às 14:00 hs, AUDITÓRIO PUBLICO MUNICIPAL

LISTA DE PRESENÇA

[illegible]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92

Gabinete do Prefeito

Praça IV de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 FAX 3670-1800 CEP 96635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

ANEXO XVIII - DECRETO N° 1.543

Calendário para Audiência Pública

PPA – PLANO PLURIANUAL 2026-2029

HORÁRIO	DATA	LOCAL
14:00	30/07/2025	Auditório Público Municipal – Praça de IV de maio, 122, centro, Amaral Ferrador/RS.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 23 de julho de 2025.


ROMIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal